



SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS.....1

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024 .1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER1

ATA DA REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.1

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO PÚBLICA DA PNAB ALDIR BLANK 31/07/20232

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB3

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS7

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS/TO, e do outro lado a Empresa VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.648.471/0001-67, estabelecida em Q 208 SUL AVENIDA LO 3, 15, SALA 05 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Valor R\$7.472,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 25% ao valor do contrato original o que equivale ao valor de R\$7.472,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) em conformidade com previsão contida no artigo 125,

da Lei Federal 14.133/2021. Ordenador: Sr Isaias Dias Piagem Prefeito Municipal. Marianópolis do Tocantins/TO, 1º de julho de 2024.

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DA REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Ao trigésimo primeiro dia de julho de dois mil e vinte e quatro foi realizada, às quatorze horas na sede da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, houve uma reunião para Implementação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc 2, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740 de 18 de Outubro de 2023, e discussão sobre a utilização do recurso no município, juntamente com representantes da sociedade civil. O Secretária de Juventude, Cultura, Esportes e Lazer, Sr. Keity Araújo Reis, solicitou a palavra para dizer que está muito satisfeito com o andamento da Cultura em Marianópolis do Tocantins e não medirá esforços para que melhoremos ainda mais, conforme estabelece as diretrizes federal a descentralização dos recursos é de suma importância, afirmou. Com isso, solicitou que a verba fosse destinada para atingir o maior número de pessoas da comunidade de Marianópolis do Tocantins. A mesma, iniciou a discussão listando as possíveis possibilidades para aplicação dos recurso conforme o Plano de Ação, aprovado em julho de 2024: abertura de processo de edital para contemplar a assessoria, artesanato, festival de música, gastronomia no valor de até R\$ 46.979,82 (Quarenta e seis mil novecentos e setenta

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Interno

KEITY ARAUJO REIS
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

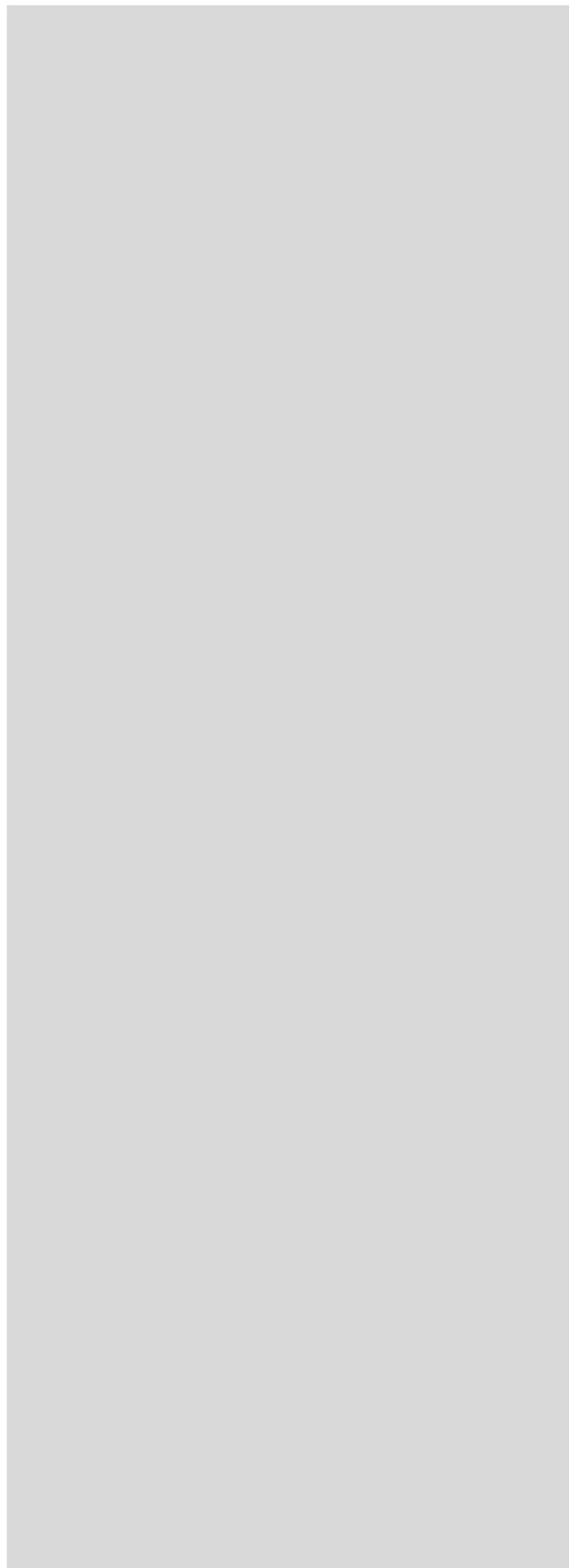
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR





e nove reais e oitenta e dois centavos); sendo direcionado para, custo operacional com assessoria no valor de R\$ 2.348,99 (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove reais); Artesanato em Geral no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Festival de Musica no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Gastronomia no valor de R\$ 5.630,83 (Cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta e tres centavos); O Secretário de Cultura de Marianópolis retoma a consulta pública perguntando se alguém tinha alguma dúvida a respeito da proposta do Plano de Ação, Keity Araújo ressalta também que é possível pagar o valor de cinco por cento para contratação de consultoria na elaboração do serviços de implementação da Lei Aldir Blanc 2. Aproveita o momento para fazer uma comparação com os projetos que aconteceram anteriormente, dentro de outros eventos culturais e de lazer que ocorreram no municipio, TODOS APROVARAM. Seguindo a pauta da reunião Keity Araujo ressalta a importância do fomento para cultura, TODOS APROVARAM. Keity Araújo encerra a reunião agradecendo a presença de todos. A aprovação entre os participantes foi unânime. Todos se mostraram satisfeitos com a divisão apresentada e desejando sucesso nas ações e nos projetos PNAB, encerrou-se a reunião. Eu Keity Araújo Reis lavrei a presente ata que será publicada no Diário Oficial do Município.



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO PÚBLICA DA PNAB ALDIR BLANK 31/07/2023	
1	Katia P. Costa Silva 014042581-08
2	Maria da Conceição R. Martins 009357451-73
3	Vany Monteiro Gomes 883558701-82
4	Vanilda Monteiro Mario Gomes 583410302-25
5	Luzirene Leite Paz de Oliveira 945665501-68
6	Lina Rodrigues Neto Lima 333154261-04
7	Maria Rita Mendes
8	
9	
10	





APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO/ESTADOCNPJ: 24.851.479/0001-38	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: CNPJ:	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: XXXXXX-XXXXX	VALOR DO PLANO DE AÇÃO:R\$ XXXXXXXXX
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (NOME E CARGO): Keity Araujo Reis			
TELEFONE PARA CONTATO: 63 8423-3234		E-MAIL: karaujoreis@gmail.com	

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada a escuta pública com toda classe artística, objetivando a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Realizamos o convite via rede social (whatsapp). Atenderam nosso convite 07 (sete) pessoas tanto do poder público e da sociedade civil, onde foi feita a discussão das possibilidades da aplicação da PNAB. Após amplas discussões, a plenária decidiu que com os recursos da PNAB, ano de 2024 no valor de R\$ 46.979,82 vai ser utilizado para: Realização de Festival de cultura Popular (Música) R\$ 9.000,00 e Realização de feiras de artesanatos R\$ 30.000,00, Festival de Gastronomia R\$ 5.630,83 e contratação de assessoria R\$ 2.348,99.

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet):



METAS E AÇÕES							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOSA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Realização de Festival de cultura Popular (Música)	R\$ 9.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
		Realização de feiras de artesanatos	R\$ 30.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Festival/Feira Popular realizada	1	Sim
		Festival de Gastronomia	R\$ 5.630,83	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Festival realizado	1	Não
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de assessoria de comissão e para elaboração editais	R\$ 2.348,99	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço profissional contratado	1	Não



Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

Realizar festivais na zona urbana, envolvendo a comunidade religiosa através show de calouros, apresentação de artistas musicais, peças teatrais, feira de artesanato e comidas típicas. Serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- V - editais específicos e categorias específicas em editais;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição; e
- VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Não

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

NÃO

ANEXO III – LISTA DE PRODUTOS/ENTREGAS

Na aba “E - PRODUTO/ENTREGA”, o gestor público responsável pelo preenchimento do PAAR, deve informar qual “produto” ou entrega à sociedade será resultante da atividade desenvolvida.

Por exemplo, se a atividade é “Realizar obra no

teatro municipal”, a entrega será “Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado”.

A seguir, apresentamos um quadro com exemplos que podem ser utilizados pelo gestor público no preenchimento desta aba no PAAR:



Produto/Entrega
Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado
Instituição Cultural subsidiada
Bolsa cultural concedida
Bolsa de intercâmbio concedida
Prêmio Cultural concedido
Atração artística contratada
Atividade de formação (curso/oficina)
Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra realizado
Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada
Festival/Festa Popular realizada
Pesquisa realizada
Bem cultural adquirido

Equipamento adquirido
MovCeU adquirido
Acervo Cultural constituído
Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados
Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado
Espaço Cultural mantido
Espaço cultural construído
Sítio Histórico preservado
Outros

Produto/Entrega relativa ao uso dos 5% para custo operacional
Serviço ou profissional contratado
Consultoria contratada
Parecerista/Avaliador contratado(a)
Sistema/Plataforma contratada
Capacitação realizada
Outros



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015696
UF Ente Recebedor:	TO
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ Ente Recebedor:	24 851.479/0001-38
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 46.979,82
Masked Input	46 979.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Keity Araujo Reis
Cargo	Secretario de Juventude, Cultura, Esportes e Lazer
Telefone	(63) 98423-3234
E-mail	karaujoreis@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada a escuta pública com toda classe artística, objetivando a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Realizamos o convite via rede social (whatsapp). Atenderam nosso convite 07 (sete) pessoas tanto do poder público e da sociedade civil, onde foi feita a discussão das possibilidades da aplicação da PNAB. Após amplas discussões, a plenária decidiu que com os recursos da PNAB, ano de 2024 no valor de R\$ 46.979,82 vai ser utilizado para: Realização de Festival de cultura Popular (Música) R\$ 9.000,00 e Realização de feiras de artesanatos R\$ 30.000,00, Festival de Gastronomia R\$ 5.630,83 e contratação de assessoria R\$ 2.348,99.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As consultas públicas foram realizadas em formato presencial, através de escuta pública aos fazedores do cultura do município.



Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Festival de cultura Popular (Música)	9.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Realização de feiras de artesanatos	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado(R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Gastronomia	5.630,83	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria de comissão e para elaboração editais	2.348,99	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realizar festivais na zona urbana, envolvendo a comunidade religiosa através show de calouros, apresentação de artistas musicais, peças teatrais, feira de artesanato e comidas típicas. Serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; V -



- editais específicos e categorias específicas em editais;
VI - procedimentos simplificados de inscrição; e
VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
VIII

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

MKSXSJRJ